

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE
OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

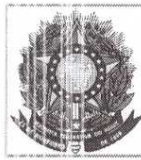
1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Campus:	Ariquemes	Data:	06/05/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação		
Integrante Requisitante:	Erlan Fonseca de Souza		
Contatos do Requisitante:	erlan.souza@ifro.edu.br; cgti.ariquemes@ifro.edu.br		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Serviços de Manutenção em equipamentos de Informática
Motivação/Justificativa:	Muitos equipamentos do campus encontram-se inativos pois estão danificados. Estes danos, foram em consequência de desgastes naturais de uso, falhas na rede elétrica do campus, falhas na estrutura física dos ambientes instalados.
Benefícios:	Re-disponibilizar para uso da instituição, equipamentos que encontram-se danificados devido desgastes usuais ou problemas físicos em seus componentes.
Objetivo(s) Estratégico(s):	Aproveitar e revitalizar equipamentos existentes eliminando a necessidade de compra de novos para a substituição
Atores(s) envolvido(s):	Erlan Fonseca de Souza (CGTI) Osvino Schmidt (DG) Fabio Mamoré Conde (DGTI)

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva em Impressoras	20
02	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva em Computadores	50
03	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva em No-Breaks	50
04	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva em Central Telefônica	1

4. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Outras informações ou restrições:	

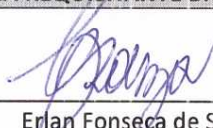
ENCAMINHAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao diretor-geral do campus Ariquemes, Osvino Schmidt, para:

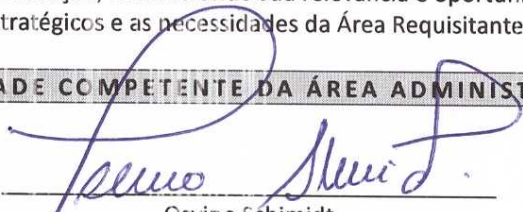
- I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO
 Erlan Fonseca de Souza Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação Port. nº 295 de 23/07/2010 MATRICULA: 1791214

Ariquemes, 06 de maio de 2016

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
 Osvino Schmidt Diretor-Geral -- Campus Ariquemes Port. Nº 355 de 02/05/2013 MATRICULA:

Ariquemes, 21 de julho de 2016